EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1249, do Programa Natal Cultural e Criativa, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*ILUMINAR 100% DAS PRINCIPAIS VIAS E MONUMENTOS HISTÓRICO--CULTURAIS DA CIDADE COM A DECORAÇÃO NATALINA	Iluminar 100% das principais vias e monumentos histórico-culturais da cidade com a decoração natalina, sendo 50% da decoração realizada na Zona Norte da cidade

JUSTIFICATIVA

A emenda busca garantir que a decoração natalina, historicamente centralizada na Zona Sul da cidade, chegue efetivamente à Zona Norte, que costuma ser deixada de lado pela gestão municipal, mesmo abrigando quase metade da população da cidade.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)